

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BERNARDO SAYÃO, SEGUNDA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 143

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Oitava Avenida, S.n° - Centro

Bernardo Sayão-TO / CEP: 77755-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1432026205**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /004-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /005-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /006-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /007-2026	1

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 004 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo n° 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Vereadora **ARLETE DE SOUSA SILVA** empreender viagem a Palmas Tocantins no dia 04 do corrente mês, onde a mesma conforme documento anexo a esta portaria esteve na Naturatins para tratar de assuntos relacionados ao município de Bernardo Sayão.

Art. 2º Conceder ½ (meia) Diária no valor de R\$ 165,00 (Cento e Sessenta e Cinco Reais) em razão da viagem empreendida pela vereadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Mesa da Câmara Municipal, 04 dias do mês de março de 2026, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

PORTARIA N° 005 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo n° 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Vereadora **WALQUIRIA CHAVES ADORNO DA SILVA** empreender viagem a Palmas Tocantins nos dias 05 e 06 do corrente mês para tratar de demandas relacionadas ao município de Bernardo Sayão junto ao INCRA, conforme documento anexo.

Art. 2º Conceder 02 (Duas) Diárias no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pela vereadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 05 dias do mês de março de 2026, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

PORTARIA N° 006 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo n° 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador **REGINALDO FÉLIX DE SOUZA** a empreender viagem a Palmas/TO onde o mesmo esteve na em audiência na Superintendência Federal da Pesca Aquicultura do Tocantins, tratando de assunto relacionado a classe de pescadores do nosso município.

Art. 2º Conceder 1 (uma) Diária no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 10 dias do mês de março de 2026, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

PORTARIA N° 007 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo n° 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Empreender viagem a COLINAS DO TOCANTINS nesta data, onde o mesmo foi a serviço administrativo, sendo o andamento do concerto do veículo legislativo Placa QWC4913, conforme cópias de documentos anexos a esta portaria

Art. 2º Conceder ½ (meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 10 dias do mês de março de 2026, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva